



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2021/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, E A EMPRESA **L.
CRISTINA DA SILVA - EPP**, REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO,
FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, casada, portador do RG nº 6751998 PC/PA, CPF nº 009.697.841-47, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 382, Setor Azevec, Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o nº **07.076.386/0001-64**, localizada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o e-mail: laidecristina@hotmail.com e o Telefone (94) 99119-1395, representada pela Sr.^a Laide Cristina da Silva, portadora do RG nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais, construção, ferramentas entre outros, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 27.638,07** (Vinte sete mil seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

10.122.0002.1106.0000 – Construção do Hospital Municipal.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....**R\$: 19.968,53**

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

3.3.90. 30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 7.669,54**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 20/10/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 20 de Outubro de 2021.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO CONTRATO Nº 0307/2021/SMS

10.122.0002.1106.0000 – Construção do Hospital Municipal.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$: 19.968,53

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 837,42
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 522,15
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 32,84
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	5	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 82,10
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	8	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 147,76
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	5	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 184,75
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	7	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 12,81
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	6	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 275,88
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	8	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 256,16
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	4	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 1.182,24
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	8	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 64,40
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	7	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 95,97
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	7	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 95,97
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	6	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 384,24
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	5	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 320,20
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	5	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 320,20
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 384,24
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	8	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 147,76
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	8	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 584,56
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	4	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 732,36
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	3	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 357,21
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	3	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 549,24
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	20	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 91,80
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	13	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 769,86
287	THINNER 900ML	EUCATEX	25	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 369,00
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	11	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 1.302,73
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	8	LATA	R\$ 324,35	R\$ 2.594,80
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	20	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 1.979,80
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	7	LATA	R\$ 247,46	R\$ 1.732,22
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	2	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 470,60
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	4	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 941,20
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	2	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 470,60
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	4	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 941,20
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	2	UNIDADE	R\$ 105,15	R\$ 210,30
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	2	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 261,98
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	2	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 261,98
VALOR TOTAL						R\$ 19.968,53

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0307/2021/SMS

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

3.3.90. 30.00 – Material de Consumo.....R\$: 7.669,54

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 279,14
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 174,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 16,42
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 32,84
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	4	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 73,88
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 110,85
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	4	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 7,32
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 137,94
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	4	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 128,08
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 886,68
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	4	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 32,20
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 128,08
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 256,16
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	4	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 73,88
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	4	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 292,28
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 366,18
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	2	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 238,14
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	1	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 183,08
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	8	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 36,72
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	5	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 296,10
287	THINNER 900ML	EUCATEX	10	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 147,60
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	4	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 473,72
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	4	LATA	R\$ 324,35	R\$ 1.297,40
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	8	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 791,92
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	3	LATA	R\$ 247,46	R\$ 742,38
VALOR TOTAL						R\$ 7.669,54

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP
CONTRATADA